

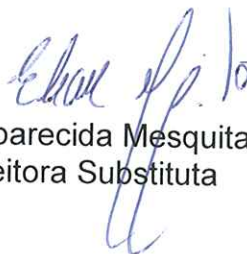


PORTARIA Nº 1854 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 767, de 19 de novembro de 2013 e em conformidade com o constante no processo nº 23411.004961/2013-80,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 06 de janeiro de 2014, pelo período de 12 meses, de acordo com o art. 81, inciso VI, e art. 91, ambos da Lei 8112/1990, Portaria Normativa nº 4 de 06.07.2012 da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, artigo 2º, 3º e 4º, Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, matrícula nº 1805304, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, do Instituto Federal do Paraná.


Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora Substituta